

**CONTRATO N° 042/2024-SME**  
**PROCESSO ADMINIST. N.º 092/2023-SMA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2024-SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA L BARROS FILHO, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, por seu titular o Secretário Municipal de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal n.º 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **L BARROS FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.027.526/0001-35, com sede na Travessa São Luiz, n.º 44, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada pelo sócio-proprietário Leônidas Barros Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 015648462000-0, SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 457.614.181-34, residente e domiciliado na Travessa São Luiz, n.º 44, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo n.º 092/2023/SMA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023 amparado no que preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93, resolvem celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Acrescentar à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

**Subcláusula Primeira:** Prorrogar o prazo do presente contrato, por mais 90 (noventa) dias, ficando a nova vigência com início em **27 de fevereiro de 2026** e término em **27 de maio de 2026**.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acrescentar à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

**Subcláusula Primeira:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, através da seguinte dotação:

|         |  |
|---------|--|
| ÓRGÃO   | 11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                    |
| UNIDADE | 00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                    |
| AÇÃO    | 12.122.1203.2033.0000 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |



|              |  |
|--------------|--|
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente |
|--------------|--|

|              |  |
|--------------|--|
| ÓRGÃO        | 11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| UNIDADE      | 00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| AÇÃO         | 12.365.0401.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente |

|              |  |
|--------------|--|
| ÓRGÃO        | 11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| UNIDADE      | 00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| AÇÃO         | 12.361.0403.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL   |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente |

|              |  |
|--------------|--|
| ÓRGÃO        | 11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| UNIDADE      | 00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| AÇÃO         | 12.361.0403.2174.0000 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO QSE   |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente |

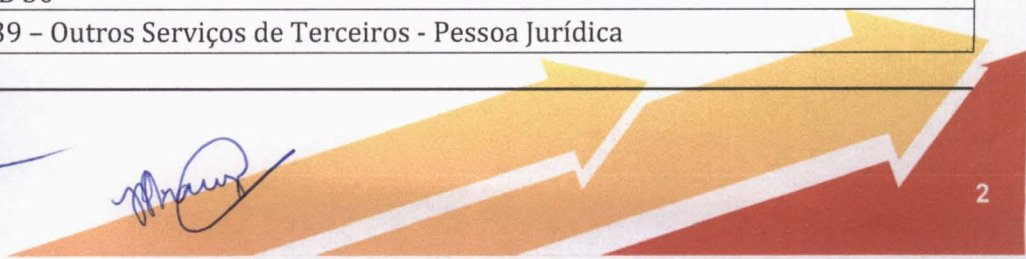
|              |  |
|--------------|--|
| ÓRGÃO        | 11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| UNIDADE      | 00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| AÇÃO         | 12.366.0428.2044.0000 - MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA   |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente |

|              |  |
|--------------|--|
| ÓRGÃO        | 11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| UNIDADE      | 00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| AÇÃO         | 12.367.0426.2047.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente |

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021300 - FUNDEB**

|              |  |
|--------------|--|
| ÓRGÃO        | 13 - FUNDEB  |
| UNIDADE      | 00 - FUNDEB  |
| AÇÃO         | 12.366.0451.2172.0000 - MANUTENÇÃO EJA - FUNDEB 30         |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |

|              |   |
|--------------|---|
| ÓRGÃO        | 13 - FUNDEB   |
| UNIDADE      | 00 - FUNDEB   |
| AÇÃO         | 12.365.0401.2139.0000 - MANUTENÇÃO EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 30 |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  |



|              |   |
|--------------|---|
| ÓRGÃO        | 13 - FUNDEB   |
| UNIDADE      | 00 - FUNDEB   |
| AÇÃO         | 12.365.0401.2139.0000 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 30 |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  |

|              |   |
|--------------|---|
| ÓRGÃO        | 13 - FUNDEB   |
| UNIDADE      | 00 - FUNDEB   |
| AÇÃO         | 12.365.0401.2140.0000 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30 |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica              |

|              |   |
|--------------|---|
| ÓRGÃO        | 13 - FUNDEB   |
| UNIDADE      | 00 - FUNDEB   |
| AÇÃO         | 12.365.0401.2141.0000 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL ESPECIAL |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    |

|              |  |
|--------------|--|
| ÓRGÃO        | 13 - FUNDEB  |
| UNIDADE      | 00 - FUNDEB  |
| AÇÃO         | 12.365.0401.2960.0000 - PRECATORIOS DO FUNDEB/FUNDEF - PRE ESCOLA  |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente |

|              |  |
|--------------|--|
| ÓRGÃO        | 13 - FUNDEB  |
| UNIDADE      | 00 - FUNDEB  |
| AÇÃO         | 12.365.0401.2961.0000 - PRECATORIOS DO FUNDEB - CRECHE   |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente |

|              |  |
|--------------|--|
| ÓRGÃO        | 13 - FUNDEB  |
| UNIDADE      | 00 - FUNDEB  |
| AÇÃO         | 12.361.0403.1042.0000 - INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL |
| NAT. DESPESA | 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente             |

|              |   |
|--------------|---|
| ÓRGÃO        | 13 - FUNDEB   |
| UNIDADE      | 00 - FUNDEB   |
| AÇÃO         | 12.365.0401.1043.0000 - INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL CRECHE |
| NAT. DESPESA | 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente                  |

|       |             |
|-------|-------------|
| ÓRGÃO | 13 - FUNDEB |
|-------|-------------|

|              |   |
|--------------|---|
| UNIDADE      | 00 - FUNDEB   |
| AÇÃO         | 12.365.0401.1044.0000 - INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA |
| NAT. DESPESA | 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente                      |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com os termos do presente Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial, através do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de fevereiro de 2026.

*Neurivaldo Francisco Araújo*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Neurivaldo Francisco Araújo – Secretário Municipal de Educação e  
Ordenador de Despesas  
**CONTRATANTE**

*Leônidas Barros Filho*

**L BARROS FILHO - MOVÉIS PLAN LBF**  
Leônidas Barros Filho - Representante Legal  
**CONTRATADO**



## SUMÁRIO

| Descrição   | Página |
|---|--------|
| SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2024-SME..... | 1      |

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2024-SME

**CONTRATO Nº. 042/2024-SME**  
**PROCESSO ADMINIST. N.º 092/2023-SMA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2024-SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA L BARROS FILHO, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, por seu titular o Secretário Municipal de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal n.º 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **L BARROS FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.027.526/0001-35, com sede na Travessa São Luiz, n.º 44, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada pelo sócio-proprietário Leônidas Barros Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 015648462000-0, SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 457.614.181-34, residente e domiciliado na Travessa São Luiz, n.º 44, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo n.º 092/2023/SMA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2023 amparado no que preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93, resolvem celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Acrescentar à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

**Subcláusula Primeira:** Prorrogar o prazo do presente contrato, por mais 90 (noventa) dias, ficando a nova vigência com início em **27 de fevereiro de 2026** e término em **27 de maio de 2026**.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acrescentar á Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54087ba774aa4d1e7626e893deb8a3992d8d2ff7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Subcláusula Primeira:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, através da seguinte dotação:

|              |  |
|--------------|--|
| ÓRGÃO        | 11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| UNIDADE      | 00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| AÇÃO         | 12.122.1203.2033.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente |

|              |  |
|--------------|--|
| ÓRGÃO        | 11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| UNIDADE      | 00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| AÇÃO         | 12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente |

|              |  |
|--------------|--|
| ÓRGÃO        | 11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| UNIDADE      | 00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| AÇÃO         | 12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL   |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente |

|              |  |
|--------------|--|
| ÓRGÃO        | 11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| UNIDADE      | 00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| AÇÃO         | 12.361.0403.2174.0000 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO QSE   |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente |

|              |  |
|--------------|--|
| ÓRGÃO        | 11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| UNIDADE      | 00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| AÇÃO         | 12.366.0428.2044.0000 – MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA   |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente |

|              |  |
|--------------|--|
| ÓRGÃO        | 11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| UNIDADE      | 00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| AÇÃO         | 12.367.0426.2047.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente |

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021300 - FUNDEB**

|              |  |
|--------------|--|
| ÓRGÃO        | 13 – FUNDEB  |
| UNIDADE      | 00 – FUNDEB  |
| AÇÃO         | 12.366.0451.2172.0000 - MANUTENÇÃO EJA - FUNDEB 30         |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |

|       |             |
|-------|-------------|
| ÓRGÃO | 13 – FUNDEB |
|-------|-------------|

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54087ba774aa4d1e7626e893deb8a3992d8d2ff7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



|              |   |
|--------------|---|
| UNIDADE      | 00 – FUNDEB   |
| AÇÃO         | 12.365.0401.2139.0000 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 30 |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  |

|              |   |
|--------------|---|
| ÓRGÃO        | 13 – FUNDEB   |
| UNIDADE      | 00 – FUNDEB   |
| AÇÃO         | 12.365.0401.2139.0000 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 30 |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  |

|              |   |
|--------------|---|
| ÓRGÃO        | 13 – FUNDEB   |
| UNIDADE      | 00 – FUNDEB   |
| AÇÃO         | 12.365.0401.2140.0000 – MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30 |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica              |

|              |   |
|--------------|---|
| ÓRGÃO        | 13 – FUNDEB   |
| UNIDADE      | 00 – FUNDEB   |
| AÇÃO         | 12.365.0401.2141.0000 – MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL ESPECIAL |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    |

|              |  |
|--------------|--|
| ÓRGÃO        | 13 – FUNDEB  |
| UNIDADE      | 00 – FUNDEB  |
| AÇÃO         | 12.365.0401.2960.0000 – PRECATORIOS DO FUNDEB/FUNDEF - PRE ESCOLA  |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente |

|              |  |
|--------------|--|
| ÓRGÃO        | 13 – FUNDEB  |
| UNIDADE      | 00 – FUNDEB  |
| AÇÃO         | 12.365.0401.2961.0000 – PRECATORIOS DO FUNDEB - CRECHE   |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente |

|              |  |
|--------------|--|
| ÓRGÃO        | 13 – FUNDEB  |
| UNIDADE      | 00 – FUNDEB  |
| AÇÃO         | 12.361.0403.1042.0000 – INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL |
| NAT. DESPESA | 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente             |

|       |             |
|-------|-------------|
| ÓRGÃO | 13 – FUNDEB |
|-------|-------------|

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54087ba774aa4d1e7626e893deb8a3992d8d2ff7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



|              |   |
|--------------|---|
| UNIDADE      | 00 – FUNDEB   |
| AÇÃO         | 12.365.0401.1043.0000 – INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL CRECHE |
| NAT. DESPESA | 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente                  |

|              |   |
|--------------|---|
| ÓRGÃO        | 13 – FUNDEB   |
| UNIDADE      | 00 – FUNDEB   |
| AÇÃO         | 12.365.0401.1044.0000 – INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA |
| NAT. DESPESA | 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente                      |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com os termos do presente Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial, através do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de fevereiro de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Neurivaldo Francisco Araújo – Secretário Municipal de Educação e  
Ordenador de Despesas

**CONTRATANTE**

**L BARROS FILHO - MOVÉIS PLAN LBF**

Leônidas Barros Filho - Representante Legal

**CONTRATADO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54087ba774aa4d1e7626e893deb8a3992d8d2ff7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO  
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000  
Email: [ascom@portofranco.ma.gov.br](mailto:ascom@portofranco.ma.gov.br)  
Telefone: (99)35712-251

-  
-

**DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54087ba774aa4d1e7626e893deb8a3992d8d2ff7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

